



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PARECER - CEPE

PARECER Nº 04/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata de alterações na matriz curricular do curso Técnico em Redes de Computadores do *campus* Tauá.

I - Relatório:

Considerando o Ofício nº 156/2019/DEBT/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 23490.000183/2019-11.

Considerando que o Curso Técnico em Redes de Computadores do *campus* Tauá, foi autorizado pela Resolução nº 011 de 04 de março de 2016 e alterado pela Resolução nº 04 de 30 de janeiro de 2019.

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Este Conselho, em atendimento à solicitação de alterações da matriz curricular do supramencionado curso, manifestou-se **FAVORAVELMENTE** por unanimidade, quanto às alterações na matriz do curso Técnico em Redes de Computadores do *campus* Tauá.

II - Conclusão:

Diante do exposto, encaminhamos à apreciação do Conselho Superior a matéria supramencionada.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 27/06/2019, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0805386** e o código CRC **1AD6DDF6**.